

# II PLANO DE AÇÃO NACIONAL DE GOVERNAÇÃO ABERTA

---

2023-2025



## Índice

Índice .....	2
Índice de Quadros .....	2
Índice de Tabelas.....	3
Índice de Figuras.....	3
Lista de Acrônimos e Siglas.....	4
1 Mensagem Introdutória da Ministra .....	5
2 Enquadramento .....	8
3 Processo de desenvolvimento do Plano de Ação .....	10
4 Fórum Multissetorial .....	14
5 Áreas de Oportunidade e Compromissos.....	17
5.1 Governação Aberta com base na abertura de dados .....	17
5.1.1 Compromisso I.....	18
5.1.2 Compromisso II.....	19
5.2 Modernização do Estado (Cocriação dos Serviços Públicos).....	21
5.3 Transparência nas Pescas.....	25
5.4 Transparência nas Finanças Públicas.....	28
5.4.1 Compromisso II.....	31
5.5 Aproximando a Justiça dos Cidadãos.....	33
5.5.1 Compromisso I.....	34
5.5.2 Compromisso II.....	36
6 Tabela síntese de compromissos.....	38
7 Referências .....	42

## Índice de Quadros

Quadro 1 – Entidades Membros do Fórum Nacional Multissetorial.....	15
--	----

## Índice de Tabelas

Tabela 1 – Enquadramento do Compromisso I da área “Governança Aberta com base na abertura de dados” .....	18
Tabela 2 - Enquadramento do Compromisso II da área “Governança Aberta com base na abertura de dados” .....	19
Tabela 3 - Enquadramento do Compromisso da área “Modernização do Estado (Cocriação Serviços Públicos)” .....	23
Tabela 4 - Enquadramento do compromisso da área “Transparência nas Pescas”.....	26
Tabela 5 - Enquadramento do Compromisso da área “Transparência nas Finanças Públicas”	29
Tabela 6 - Enquadramento do Compromisso II da área "Transparência nas Finanças Públicas" .....	31
Tabela 7 - Enquadramento do Compromisso I da área “Aproximando a Justiça dos Cidadãos” .....	34
Tabela 8 - Enquadramento do Compromisso II da área “Aproximação da Justiça ao Cidadão” .....	36
Tabela 9 - Tabela Síntese de Compromissos.....	38

## Índice de Figuras

Figura 1 - Fotografias do 1º Encontro do Fórum Nacional Multissetorial .....	12
Figura 2 - Resumo do Processo de Elaboração do II Plano de Ação Nacional de Governança Aberta.....	13
Figura 3 - Visão Geral do Fórum Nacional Multissetorial .....	14

## Lista de Acrônimos e Siglas

<b>ANMCV</b>	Associação Nacional de Municípios de Cabo Verde
<b>CSMJ</b>	Conselho Superior de Magistratura Judicial
<b>EGDI</b>	<i>E-Government Development Index</i> (Índice de Desenvolvimento da Governação Eletrónica)
<b>ENAPOR</b>	Empresa Nacional de Administração dos Portos
<b>FiTI</b>	<i>Fisheries Transparency Initiative</i> (Iniciativa Transparência nas Pescas)
<b>FNM</b>	Fórum Nacional Multissetorial
<b>GMMEAP</b>	Gabinete da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública
<b>GTMI</b>	<i>GovTech Maturity Index</i> (Índice de Maturidade de GovTech)
<b>INE</b>	Instituto Nacional de Estatística
<b>IRM</b>	<i>Independent Report Mechanism</i> (Mecanismo Independente de Avaliação)
<b>MMEAP</b>	Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública
<b>OGP</b>	<i>Open Government Partnership</i>
<b>ONG</b>	Organizações Não Governamentais
<b>NOSi</b>	Núcleo Operacional da Sociedade de Informação
<b>PANGA</b>	Plano de Ação Nacional de Governação Aberta
<b>PROPALOP</b>	Projeto para o Reforço das Competências Técnicas e Funcionais das Instituições Superiores de Controlo (ISC), Parlamentos Nacionais e Sociedade
<b>-TLISC</b>	Civil para o controlo das finanças públicas nos PALOP e em Timor-Leste
<b>PRRA</b>	Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades
<b>RARDIA</b>	Regime de Acesso e Reutilização de Informações Administrativas
<b>SIDS</b>	<i>Small Island Developing States</i> (Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento)

## 1 Mensagem Introdutória da Ministra



O Estado de Cabo Verde, desde a II República, vem adotando um conjunto de medidas visando materializar o princípio constitucional de Governança Aberta e cumprir a obrigação de prestação de contas de sua atuação, e oferecer aos seus cidadãos o acesso a informações públicas, por meio de vários mecanismos, bem como estimular o uso destas informações pela sociedade, de forma a aumentar o nível de confiança dos cidadãos em relação ao Estado. Em virtude disso, Cabo Verde viria a manifestar a intenção de aderir à Parceria de Governança Aberta (OGP), em 2015.

Neste sentido, e em conformidade com o Programa do VII Governo Constitucional da II República, na parte referente ao modelo de governação, no qual se defende o “reforço da transparência e o combate à corrupção, através da promoção e da regulação de uma administração e governação abertas previstas na Constituição e na Lei do Procedimento Administrativo”, e o “reforço da autonomia das Organizações da Sociedade Civil através da consolidação e genuinidade de funcionamento transparente nos termos da lei”, Cabo Verde aprovou, em 2018, o seu I Plano de Ação Nacional de Governança Aberta, cujo o ciclo teve findo em 2021.

Assim, seguindo as recomendações do Mecanismo Independente de Avaliação (IRM) do OGP, e perspetivando reforçar as relações entre o Estado, a Administração, as empresas e os cidadãos, para a elaboração deste II Plano de Ação Nacional de Governança Aberta, constituiu-se o Fórum Nacional Multissetorial, de modo a garantir que o processo fosse democrático e envolvesse entidades de todos os setores.

A melhoria do processo de elaboração deste segundo Plano de Ação Nacional de Governança Aberta, que envolveu a participação de 27 entidades das diferentes esferas do poder, dos organismos públicos e da sociedade civil, reflete o compromisso de Cabo Verde com o

fortalecimento da transparência na Governação do país, com a prevenção e o combate à corrupção e com os ideais democráticos de participação cidadã nos processos decisórios.

Com efeito, o processo democrático é um processo contínuo, que não se esgota com a realização das eleições e a escolha dos titulares de cargos políticos. O processo democrático deve ser fortalecido e aprofundado de forma contínua, aproveitando-se as potencialidades que, no século XXI, as novas tecnologias da comunicação e da informação coloca à disposição da sociedade civil, cada vez mais informada e que clama por uma maior participação na definição de políticas públicas e na gestão dos recursos públicos, participe efetivamente, e, por conseguinte, atribua maior legitimidade às políticas públicas.

Considerando ainda que não se deve pensar em ter uma Governação Aberta em Cabo Verde, apenas com iniciativas do Poder Executivo, no processo de elaboração deste Plano, atendendo ao fato de que uma das áreas de compromisso identificadas denomina-se «Aproximando a Justiça dos Cidadãos», procurou-se garantir o envolvimento, a presença e participação ativa dos órgãos representativos do Poder Judicial.

O II Plano de Ação Nacional de Governação Aberta contém oito compromissos que serão executados no período de 01 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2025 por entidades do Estado, em parceria com demais organizações da sociedade civil e do setor privado.

Cabo Verde, por via deste II Plano de Ação de Governação Aberta, assume compromissos cujo cumprimento irá permitir que o país siga trilhando o processo de consolidação da democracia e, conseqüentemente, aperfeiçoar suas práticas de prevenção e combate à corrupção, acesso à informação, gestão de recursos públicos, promoção da integridade nos setores público e privado, fomento da participação cidadã e prestação eficiente e célere de serviços públicos. E, para o acompanhamento e monitorização da implementação e execução deste II Plano pela Sociedade Civil, Cabo Verde disponibilizará mecanismos que garantam que a participação da sociedade civil seja contínua.

No entanto, importa realçar que os compromissos assumidos neste segundo Plano de Ação para a Governação Aberta só serão alcançados se se criar um ambiente de responsabilidade, comprometimento, esforço e engajamento de todas as entidades envolvidas nas áreas de compromisso do plano de ação, na execução e implementação das medidas em curso, e na execução das novas atividades com recurso às novas tecnologias de informação e de

comunicação e com estímulo à participação de cada cidadão na criação de uma sociedade mais justa, livre e igualitária.

Espera-se, por isso, da parte de cada um e de todas as entidades envolvidas, uma entrega abnegada na execução das atividades e medidas que levarão ao cumprimento dos compromissos assumidos neste II Plano Ação de Governança Aberta, cuja coordenação nacional para o OGP encontra-se na esfera do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública.

Praia, Dezembro de 2022

A Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública



---

Edna Miranda de Oliveira

## 2 Enquadramento

A *Open Government Partnership* (OGP), expressão traduzida em português que significa Parceria de Governança Aberta, nasceu em 2011, a partir da iniciativa de oito países (África do Sul, Brasil, Estados Unidos da América, Filipinas, Indonésia, México, Noruega e Reino Unido) com o objetivo de difusão e incentivo às práticas governamentais que envolvem acesso à informação, transparência pública, participação social, prevenção e combate à corrupção e, estabelece os seguintes princípios:

- Transparência;
- Participação Cidadã;
- *Accountability*; e
- Tecnologia e Inovação.

Perante este cenário, os governos de vários países têm adotado um conjunto de medidas para a promoção de transparência e para garantir a participação dos cidadãos, ou seja, aquilo que é a essência da governança aberta. A iniciativa OGP conta hoje com 77 países membros, que já cocriaram mais de 5000 compromissos em mais de 350 planos de ação.

Os países-membros da iniciativa devem elaborar Planos de Ação Nacionais com a definição de compromissos e delimitação de estratégias e atividades para implementá-los, sendo que o período de execução dos planos de ação pode ser bianual ou quadrienal e, seu processo de elaboração deve garantir o envolvimento de todas as esferas do poder e da sociedade civil.

Em Cabo Verde, a Constituição da República garante um conjunto de direitos e estabelece o dever de o Estado prestar contas aos cidadãos. Igualmente, a constituição de 1992 estabelece que: “a Administração Pública prossegue o interesse público, com respeito pela constituição, pela lei, pelos princípios da justiça, da transparência, da imparcialidade e da boa-fé e pelos direitos e interesses legítimos dos cidadãos”.

Nesta perspetiva, em 2015, Cabo Verde manifestou o seu interesse em fazer parte desta iniciativa internacional, através da formalização da carta de intenção junto da OGP. Uma vez aceite, Cabo Verde tinha que cumprir com a sua obrigação junto da OGP e, tinha a responsabilidade de elaborar o seu plano de ação, sendo este elaborado em 2018 para o biênio 2018-2020, na qual foram estabelecidos três compromissos, nomeadamente:

1. Aumentar a facilidade de fazer negócios em Cabo Verde;

2. Desenvolver e executar o Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades (PRRA);
3. Desenvolver e lançar a plataforma de dados abertos.

Em fevereiro de 2020, o PROPALOP –TLISC<sup>1</sup> apoiou em parceria com a OGP os atores nacionais a organizarem no Palácio de Assembleia Nacional, o *Workshop Open Government Partnership* para a construção do roteiro para a elaboração do plano de ação para o biénio 2020-2022, que não se materializou devido à pandemia de COVID-19.

Com a pandemia do COVID-19, estendeu-se o prazo de vigência até ao ano de 2021 para os planos que tinham sido aprovados para vigorar até 2020. O I Plano de Ação teve a conclusão da sua execução em 2021, com a maior parte dos compromissos avaliado pelo Mecanismo de Avaliação Independente (IRM) da OGP, como tendo progressos “limitados” (Mecanismo Independente de Avaliação (IRM), Relatório de Resultados Transitórios de Cabo Verde 2018-2021, 2022).

Após o término do período de vigência do I Plano de Ação, foi realizado no Palácio do Governo, o *Workshop Open Government Partnership* durante a semana OGP, decorrida entre os dias 16 e 18 de maio de 2022, com a finalidade de: **(i)** Socializar o conceito de *Open Government* e a sua importância para o reforço da Democracia e do Estado de Direito Democrático; **(ii)** Avaliar o processo de governação aberta em Cabo Verde e de elaboração do I Plano de Ação Nacional, assim como, a implementação dos compromissos nele assumidos; e; **(iii)** Estabelecer um roteiro de cocriação e identificação de eventuais áreas de oportunidade para o II Plano de Ação Nacional de Governação Aberta.

Neste *workshop* efetuou-se a passagem oficial da liderança e coordenação do processo OGP em Cabo Verde, para o Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública (MMEAP), que através do Gabinete da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública (GMMEAP), passou a ser o ponto focal nacional **(i)** coordenando o ritmo dos trabalhos da FNM, **(ii)** promovendo a mediação com as áreas governativas e dos outros órgãos do Estado **(iii)** assegurando a comunicação com a OGP internacional e com o mecanismo independente de avaliação (IRM). Ao assumir a liderança e a coordenação do processo, o primeiro desafio do MMEAP era proceder com a elaboração do II Plano de Ação Nacional.

---

<sup>1</sup> Projeto para Reforço das Competências Técnicas e Funcionais das Instituições Superiores de Controlo (ISC), Parlamentos Nacionais e Sociedade Civil - <http://old.agora-parl.org/pt/pro-palop-tl-sai/>

Neste contexto, seguindo a orientação saída do IRM da iniciativa OGP, constituiu-se o I Fórum Nacional Multissetorial que integra diferentes entidades do governo central e local, outros órgãos de soberania, do setor público e da sociedade civil, com um carácter permanente e com período de vigência igual ao da implementação do plano de modo a promover um alinhamento entre os diferentes setores e a recolher subsídios com vista ao desenvolvimento, execução e supervisão do II Plano.

Paralelamente, a par da constituição do Fórum, em linha das recomendações do IRM, a equipa de coordenação procedeu à criação do repositório<sup>2</sup> *online* do processo OGP em Cabo Verde desde 2015 e a página oficial OGP Cabo Verde na rede social mais utilizada a nível nacional, visando incrementar mecanismos de divulgação do Plano de Ação de Governação Aberta e, das informações associadas ao processo OGP em Cabo Verde.

Este II Plano de Ação Nacional de Governação Aberta, composto por 8 compromissos, é resultado do comprometimento do país com políticas baseadas nos princípios de transparência, participação social, *accountability* e inovação. A definição dos compromissos foi feita por meio de *workshops* de cocriação realizadas em 2 encontros presenciais e 1 híbrido (virtual e presencial), com o envolvimento de 85 pessoas, representantes de mais de 80 organismos e entidades de todos os setores do Estado. O processo OGP saiu reforçado desses encontros, com destaque para a constituição do Fórum Nacional Multissetorial, integrado por 27 entidades e 37 representantes, para além da disponibilização do repositório online.

O plano irá contextualizar o leitor sobre a participação de Cabo Verde perante a OGP, assim como apresentar o histórico referente ao processo de Governação Aberta a nível nacional. O documento traz ainda informações sobre a metodologia do trabalho adotada para construção do atual Plano que culminou na definição de cada um dos compromissos que serão executados até o final de 2025 e sobre o processo de monitoramento.

### **3 Processo de desenvolvimento do Plano de Ação**

A elaboração do II Plano de Ação de Governação Aberta é um processo que envolveu diferentes setores como sendo, governo central e local, poder judicial, sector privado e sector empresarial do

---

<sup>2</sup> <https://linktr.ee/ogpcv>

Estado, academia, associações comunitárias e sociedade civil, com o intuito de construir juntos o plano de ação multisectorial.

Em Cabo Verde, o processo de elaboração deste Plano de Ação foi materializado em 4 (quatro) etapas:

- I. Briefing de Cocriação do Mecanismo Independente de Avaliação (IRM) da OGP;
- II. Cocriação do roteiro para elaboração do II Plano de Ação;
- III. Criação e constituição do Fórum Multisectorial e elaboração da proposta de plano de Ação;
- IV. Aprovação do II Plano de Ação de Governança Aberta.

(I) **Briefing de Cocriação do IRM da OGP** – em março de 2022, foi realizado o *briefing* com o Mecanismo Independente de Avaliação (IRM) da OGP, no intuito de apoiar o processo de cocriação e a conceção do próximo plano de ação e reforçar a qualidade, a ambição e a exequibilidade dos compromissos.

O *Briefing* de Cocriação baseia-se nos resultados da investigação de relatórios do IRM anteriores (relatórios de revisão, implementação/resultados do Plano de Ação) e deduz recomendações dos dados e conclusões desses relatórios.

O processo teve duas secções: a 1ª secção que consubstanciou no processo de cocriação do plano de ação e conceção do plano, desenvolvida baseado nas recomendações do IRM e; a 2ª secção foi desenvolvida baseado em algumas áreas de oportunidade para o II plano de ação de Cabo Verde.

(II) **Cocriação do roteiro para elaboração do II Plano de Ação** – esta etapa foi realizada em 18 maio de 2022 com a realização do *III Workshop Open Governance Partnership (OGP)*, intitulado “**Construção do roteiro - Elaboração do Plano OGP Cabo Verde 2022-2024**” (Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, 2022). Os objetivos que orientaram o *workshop* foram:

1. Socialização do Conceito *Open Government* – Sua importância para o reforço da Democracia e do Estado de Direito Democrático;
2. Avaliação atualizada do Plano de Ação de Governança Aberta – Cabo Verde, 2018- 2020;
3. Estabelecimento do Roteiro e propostas de conteúdo para elaboração do próximo Plano de Ação OGP – Cabo Verde, 2022 – 2024 (período inicialmente previsto).

Foram convidados cerca de 85 (oitenta e cinco) entidades, tratando-se essencialmente de atores que posteriormente deveriam ser chamados a participar na elaboração do II Plano de Ação de Cabo Verde para o Governo Aberto sendo estes provenientes das seguintes esferas: Assembleia Nacional, Governo Central, Sociedade Civil (ONG's, Universidades, Setor Privado, Associações Sindicais, entre outros), Governo Local.

No final da realização do *workshop* foram identificados os seguintes eixos temáticos, que posteriormente iriam ser trabalhados pelo Fórum Nacional Multissetorial:

- Governação Aberta com base na abertura de dados;
- Modernização do Estado (cocriação de serviços públicos);
- Transparência nas finanças Públicas;
- Transparência nas pescas;
- Aproximação da Justiça ao cidadão;
- Promoção da Abertura ao nível do Governo Local

**(III) Criação e constituição do Fórum Nacional Multissetorial e elaboração da proposta de plano de Ação** – nesta etapa foram identificadas as entidades intervenientes em conformidade com as áreas de compromisso, que foram convidadas a aderirem ao Fórum e a participarem no 1º encontro, realizado no dia 9 de novembro de 2022. Durante este 1º encontro do Fórum, primeiramente foram aprovados os respetivos estatutos e, posteriormente organizados os



Grupo de Trabalho Área "Aproximando a Justiça do Cidadão"



Grupo de trabalho Área "Transparência nas Pescas"



Grupo de Trabalho Área "Transparência nas Finanças Públicas"



Grupo de Trabalho Área "Modernização do Estado (cocriação de serviços públicos)"



Grupo de Trabalho Área "Governação Aberta com base na abertura dos dados & Promoção da abertura ao nível do poder local"

Figura 1 - Fotografias do 1º Encontro do Fórum Nacional Multissetorial

membros em 5 grupos de trabalho, de acordo com as áreas de compromisso relacionadas com a entidade da qual representavam, onde com base num guião para auxiliar na identificação dos compromissos, foram cocriados os compromissos deste plano.

Um aspeto de se realçar, é que considerando a participação pouco representativa do poder local, optou-se pela junção das áreas – “Governança Aberta com base na abertura de dados e “Promoção de abertura ao nível do Governo local” durante os trabalhos de grupo.

**(IV) Aprovação do Plano de Ação de Governança Aberta** – esta etapa final decorreu no dia 19 de dezembro de 2022, na cidade da Praia – Sala de Conferências do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, num formato de reunião híbrido (virtual e presencial) onde participaram um total de 27 representantes das entidades membros do FNM, sendo 15 presencial e 12 na plataforma virtual

O encontro tinha dois pontos na ordem do dia: (i) aprovação da ata do I encontro e (ii) aprovação do Plano de Ação Nacional de Governança aberta - PANGA. Apresentado a proposta de plano aos membros, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes.



Figura 2 - Resumo do Processo de Elaboração do II Plano de Ação Nacional de Governança Aberta

## 4 Fórum Multissetorial

A adesão à iniciativa Parceria de Governação Aberta ou *Open Government Partnership* (OGP) pressupõe a apresentação de um Plano de Ação pelos países membros que subscrevem a Declaração de Governação Aberta e comprometem-se a defender os princípios de uma Governação Aberta com medidas concretas ou compromissos, bem como a sua evolução através de consulta pública e divulgação de relatórios de progresso.

Neste sentido, enquanto membro da OGP desde 2015, Cabo Verde subscreveu os princípios do OGP, tendo submetido o seu primeiro Plano de Ação em 2018, com vigência até 2020, com um processo de cocriação e elaboração que não cumpriu todos os requisitos exigidos, tal como a criação e implementação do fórum *multistakeholder* para abertura dos processos nacionais inerentes à iniciativa.

Com objetivo de colmatar estas lacunas, o Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, como nova tutela do processo de coordenação a nível nacional, através do Gabinete da Ministra, promoveu a criação **Fórum Nacional Multissetorial (FNM) para a Parceria de Governação Aberta**, tendo convidado diretamente entidades representantes do setor público e da sociedade civil que aceitaram o desafio, dando corpo à criação de um fórum constituído por 27 entidades.

## Fórum Nacional Multissetorial



Figura 3 - Visão Geral do Fórum Nacional Multissetorial

Para a oficialização do fórum como uma parte importante de todo o processo a ser levado a cabo no II Plano de Ação, foi promovido e realizado o 1º encontro do Fórum, no dia 09 de novembro de 2022, onde foram aprovados os respetivos estatutos e iniciado as atividades de cocriação dos compromissos do corrente plano.

O Fórum Nacional Multissetorial, de acordo com os seus estatutos, é um meio de promoção de diálogo interinstitucional, para o acompanhamento das iniciativas do Plano de Ação Nacional de Governança Aberta para o período 2023 a 2025, sendo este presidido pelo Gabinete da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública (GMMEAP). Neste sentido, o Fórum executa todas as atividades inerentes à participação cabo-verdiana na OGP, nomeadamente, a definição dos principais eixos do plano de ação e a promoção da sua implementação e respetiva monitorização.

Este Fórum, cujo o seu processo de criação iniciou a partir de Junho de 2022, ao contrário das ocasiões anteriores em que conforme a atividade de cocriação era constituído de forma *ad-hoc* um grupo de trabalho, tem um carácter permanente e um período de vigência igual ao da implementação do plano, sendo que o espectro das entidades convidadas está intrinsecamente ligado às áreas de oportunidade identificadas durante as atividades de cocriação e, a adesão a ela é voluntária.

Deste modo, foi possível estabelecer um grupo de representantes de vários setores do Estado, que desempenharão um papel ativo na concretização dos objetivos deste II Plano de Ação, mantendo uma forte articulação e alinhamento na implementação dos compromissos e, conseqüentemente na sua viabilidade de execução, de forma a maximizar o *know-how* setorial.

O Fórum Nacional Multissetorial encontra-se atualmente constituído por um total de 27 entidades da Administração Pública Central, Indireta, Local e Independente, assim como, Órgãos de Soberania e entidades da Academia e Sociedade Civil, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 1 – Entidades Membros do Fórum Nacional Multissetorial

Setor	Entidades
<b>Governo Central</b>	Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública
	Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial
	Ministério da Economia Digital
	Ministério do Mar

	Ministério da Agricultura e Ambiente
	Ministério de Educação
	Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social
	Chefia do Governo
	Ministério da Indústria, Comércio e Energia
	Ministério da Coesão Territorial
<b>Governo Local</b>	Associação Nacional de Municípios de Cabo Verde (ANMCV)
<b>Administração Indireta</b>	Instituto Nacional de Estatística (INE)
<b>Outros Órgãos da Soberania</b>	Tribunal de Contas
	Ordem dos Advogados de Cabo Verde
	Procuradoria da República - Ministério Público
	Conselho Superior da Magistratura Judicial
<b>Setor Empresarial Público</b>	Núcleo Organizacional para Sociedade de Informação (NOSi)
	ENAPOR – Empresa Nacional de Administração dos Portos, S.A.
<b>Setor Empresarial Privado</b>	DEVTRUST Consulting
<b>Administração Independente do Estado</b>	Agência Reguladora Multissetorial da Economia (ARME)
	Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd)
	Provedor de Justiça
	Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas (ARAP)
<b>Sociedade Civil</b>	Associação LANTUNA
	Rede das Associações Comunitárias e Movimentos Sociais da Praia (RACMS)
	Câmara de Comércio de Sotavento
<b>Academia</b>	Universidade de Cabo Verde (UNICV)

De forma geral, o processo OGP em Cabo Verde, sai reforçado com este novo cenário, que irá permitir alargar a disseminação dos valores da governação aberta e aumentar as oportunidades e

canais de participação cidadã, assim como, o nível da qualidade desta participação, criando momentos específicos e organizados de acordo com o propósito e perfil a envolver.

## 5 Áreas de Oportunidade e Compromissos

### 5.1 Governação Aberta com base na abertura de dados

A governação aberta passa pela reforma da Administração Pública, de forma a tornar a Administração Pública aberta, transparente e próxima dos cidadãos. Dentro desta linha, o VIII Governo Constitucional de Cabo Verde vêm adotando um conjunto de políticas que visa a promoção de governação aberta e abertura dos dados na Administração Pública e que podem ser estendida a nível local), por exemplo, a aprovação da Proposta de Lei sobre o Regime de Acesso e Reutilização de Documentos e Informações Administrativas (RARDIA) – uma lei que vai ao encontro do princípio da transparência na Administração Pública (artigo 240 ° da CRCV) e que reforça o combate à corrupção, igualmente vai ao encontro dos valores e princípios da OGP.

Nesta perspetiva, o país tem tido um esforço notório a nível tecnológico, humano e de participação eletrónica, permitindo uma governação mais aberta, com maior participação cívica e mais próxima dos cidadãos e das empresas. Os últimos resultados de pesquisa da ONU (*E-Government Development Index – 2022*) e do Banco Mundial (*GovTech Maturity Index – 2022*) reconhecem o esforço de Cabo Verde, colocando-o com um índice “elevado” (EGDI) e maturidade “muito elevada” (GTMI) em governação digital (ONU & Banco Mundial, 2022).

Todavia, o IRM (Mecanismo de Avaliação Independente) da OGP, aponta algumas recomendações para o país, igualmente no âmbito da conceção do plano de ação foi apontada áreas de oportunidades para compromissos, como por exemplo, a abertura de governo a nível local para promoção da governação aberta. E ainda, sugere que seja criado um portal de transparência pelo Governo. Assim sendo, o Governo de Cabo Verde pretende institucionalizar o ecossistema de Dados Abertos que inclui aprovar o diploma que estabelece a política de Dados Aberto, a criação do Portal de Dados, igualmente a criação do *Master Data* estatístico.

### 5.1.1 Compromisso I

Tabela 1 – Enquadramento do Compromisso I da área “Governança Aberta com base na abertura de dados”

<p>Qual é o problema visado pelo compromisso?</p>	<p>Tanto as instituições públicas quanto as privadas possuem uma grande quantidade de dados que não estão prontamente disponíveis ao público. Mesmo com novos compromissos para promover maior transparência, há uma falta persistente de tecnologias de recuperação de dados fáceis de usar e barreiras significativas à acessibilidade. Além disso, a ausência de uma plataforma de dados comum elimina a oportunidade de auto atendimento, o que exige que cada solicitação seja tratada como uma ocorrência <i>ad hoc</i> que pode ser atendida com uma resposta trabalhosa e inerentemente ineficiente.</p>
<p>Qual é o compromisso?</p>	<p>Definir e aprovar a política de dados abertos e desenvolver o Portal de Dados Abertos</p>
<p>Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliará o acesso aos dados, trazendo benefícios consideráveis para cidadãos particulares, empresas e gestores públicos.</li> <li>• Aumentará a transparência e a eficiência, criando a oportunidade de recuperação de dados de auto atendimento.</li> <li>• Maior acesso a dados abertos também aprimorará a tomada de decisão, expandirá o conhecimento público e promoverá a inovação</li> </ul>
<p>Porque é que o compromisso é relevante para os valores da OGP?</p>	<p>Esse compromisso facilita as expectativas de compartilhamento de dados sentidas por muitas instituições públicas, ao mesmo tempo em que incentiva o interesse e a participação dos cidadãos. Além disso, uma plataforma de dados abertos permitirá que observadores mais qualificados (por exemplo, jornalistas, acadêmicos, etc.) estudem padrões de dados relevantes e informem os cidadãos e moldem políticas e ações públicas.</p>
<p>Informação adicional</p>	<p>O portal encontra-se em fase de desenvolvimento</p>

Descrição dos resultados esperados	Melhorar a governação, em particular a transparência e a qualidade e o acesso aos dados para a tomada de decisão no sector; Ter todas as condições para a publicação, localização e exploração dos dados de forma aberta.		
Atividades macro	Data de início	Data de conclusão	
Elaborar legislação para definir uma política de dados abertos	Janeiro 2023	Janeiro 2024	
Desenvolver o Portal de Dados Aberto	Janeiro 2023	Janeiro 2025	
Entidade Responsável	Ministério do Modernização do Estado e da Administração Pública		
Informação de Contato	jacruz@mmeap.gov.cv		
Outras entidades	Núcleo Operacional da Sociedade de Informação (NOSi), Instituto Nacional de Estatísticas, Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), Agência Reguladora Multissetorial da Economia (ARME); Ministério da Educação e a Associação Nacional de Municípios de Cabo Verde (ANMCV)		

### 5.1.2 Compromisso II

Tabela 2 - Enquadramento do Compromisso II da área “Governação Aberta com base na abertura de dados”

Qual é o problema visado pelo compromisso?	Os custos de produção de dados estatísticos através da realização de inquéritos por amostragens e censos são elevados, a carga sobre os respondentes dos dados é muita, a abrangência geográfica é menor e os dados não são produzidos e disponibilizados com periodicidade certa e adequada.
--	---

Qual é o compromisso?	Desenvolver o projeto estatístico <i>Master Data</i>
Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?	<p>Com este projeto amplia-se a visão da realidade designadamente: possibilita o acesso a um número maior e mais diversificado de dados estatísticos por parte dos cidadãos e dos serviços públicos possibilitando-lhes gerar novas informações e obter novos conhecimentos;</p> <p>Permite maior eficiência na produção de dados estatísticos tendo em conta que o custo de se trabalhar com registos administrativos é bem menor do que se realizar um inquérito e o uso desses registos administrativos em termos da qualidade da produção estatística (pertinência, atualidade, pontualidade, acessibilidade, confiabilidade, etc.) são obtidos de forma contínua no tempo, com maior cobertura geográfica e maior desagregação.</p>
Porque é que o compromisso é relevante para os valores da OGP?	Porque este projeto entrega para a sociedade um conjunto de dados, que está sendo desenvolvido segundo os princípios fundamentais das estatísticas oficiais e os princípios para uso de dados abertos do governo.
Informação adicional	<p>O projeto está em curso sendo que algumas das seguintes tarefas estão em desenvolvimento tais como: identificação das fontes administrativas; encontros com os responsáveis das fontes administrativas, socialização do projeto; elaboração do protocolo para facilitar o acesso aos dados das fontes administrativas; avaliação da qualidade das fontes administrativas; tratamento estatístico, e validação dos dados administrativos, etc.;</p> <p>Prevê-se formação para a capacitação técnica, disponibilização de recursos financeiros e tecnológicos, consultorias, troca de experiências a nível internacional. Este projeto é financiado pelo Banco Mundial e está previsto para ser executado entre o período 2020-2024</p>

<b>Descrição dos resultados esperados</b>	Disponibilizar uma plataforma que permite produzir maior número de indicadores dos que atualmente estão sendo produzidos ao nível do Sistema Estatístico Nacional (SEN) com informações estatísticas atuais, transparentes, fiáveis, oportunas, acessíveis a todos os decisores das diferentes instituições públicas, académicos, e sociedade para um conjunto possível de finalidades.	
<b>Atividades macro</b>	<b>Data de início</b>	<b>Data de conclusão</b>
Concluir a plataforma de recolha de dados	Janeiro 2023	Dezembro 2024
Disponibilização dos primeiros resultados	Janeiro 2023	Dezembro 2024
Disponibilização de base de dados anonimizado aos diferentes departamentos de produção do INE	Janeiro 2023	Dezembro 2024
<b>Entidade Responsável</b>	Instituto Nacional de Estatística	
<b>Informação de Contato</b>	Nilad@ine.gov.cv	
<b>Outras entidades</b>	Núcleo Operacional da Sociedade de Informação (NOSi); Conselho Nacional de Estatística (CNEST); Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd); Associação Nacional de Municípios de Cabo Verde (ANMCV)	

## 5.2 Modernização do Estado (Cocriação dos Serviços Públicos)

O programa do VIII Governo Constitucional de Cabo Verde estabelece a modernização administrativa do Estado como uma das suas prioridades. Este processo perpassa pela implementação/execução de um conjunto de medidas de políticas, nomeadamente:

- Implementação da Estratégia Digital de Cabo Verde;
- Implementação da agenda para a simplificação, uniformização, desmaterialização e digitalização dos processos e procedimentos na Administração Pública;
- Investimentos em tecnologias, melhoria dos procedimentos administrativos e legislações estruturantes para a transformação digital;
- A reforma da Administração Pública com impacto na eficiência e eficácia dos serviços públicos prestados aos cidadãos e às empresas;

- Aprovação do Código do Procedimento Administrativo; e
- Criação de um Instituto Público com a missão de promover o reforço da capacitação e a qualificação dos funcionários e agentes da Administração Pública.

Dentro desta linha, através do Decreto-lei n.º 53/2021, de 06 de agosto, foi aprovado a orgânica do Governo que estabelece como missão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública (MMEAP): “prossecução de atribuições nos domínios da modernização, inovação e simplificação administrativa, da governação digital, organização e gestão dos serviços públicos, bem como gestão e qualificação dos recursos humanos da Administração Pública”. Nesta perspetiva, através do Decreto-lei n.º 70/2021, de 18 de outubro, que aprova a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MMEAP. E ainda, no quadro das orientações definidas pelo Governo para as políticas nacionais, o MMEAP prossegue no âmbito da sua missão, um conjunto de atribuições que vai desde políticas de modernização administrativa, passando pelas políticas de desenvolvimento dos recursos humanos na Administração Pública, até a realização de estudos e estimulação atividades de investigação.

De modo a atender a estas atribuições, igualmente sob a visão “orientadora de um Estado parceiro, regulador, visionário, supletivo e com capacidade de autoridade e promotor da iniciativa privada e das organizações da sociedade Civil ao serviço do desenvolvimento harmonioso do País, das necessidades da sociedade em geral e dos cidadãos e agentes económicos em particular”, através da Resolução n.º. 59/2022, de 27 de maio, foi aprovada a Agenda Estratégica da Modernização do Estado e da Administração Pública. Esta agenda será implementada no período de 2022 a 2025 e foram definidos 6 (seis) eixos transformadores de atuação.

Esta agenda, mormente os eixos de atuação, vão ao encontro daquilo que são os princípios da OGP e visa essencialmente:

- Promover a “Participação Cidadã” através do sexto eixo – (Fomentar a Proximidade e incentivar a participação dos cidadãos e da sociedade civil);
- Promover a “Transparência” e “Tecnologia e Inovação” através do primeiro e quarto eixo – (otimizar o desempenho dos serviços Públicos e Incrementar a Governação digital na Administração Pública);

Por essa razão, durante o processo de construção do roteiro para a elaboração do próximo plano de ação para o biénio 2023-2025, entendeu-se a relevância deste compromisso para a promoção da governação aberta em Cabo Verde e assim passou a constar no presente plano.

Tabela 3 - Enquadramento do Compromisso da área “Modernização do Estado (Cocriação Serviços Públicos)”

<p>Qual é o problema visado pelo compromisso?</p>	<p>O acesso e disponibilização ordenada da informação recolhida, gerada e mantida pelo Estado é um elemento chave para basear estratégias de governação e políticas públicas mais informadas e rigorosas. Mas constitui também uma importante mais-valia para a sociedade civil e as empresas que nesses dados podem capitalizar. As medidas propostas nesta área de intervenção visam abrir o Estado, torná-lo mais transparente e escrutinável e, por isso, mesmo, um parceiro mais credível para o desenvolvimento do país. Neste momento a informação relacionada com os serviços públicos existentes encontra-se dispersa. Parte da informação encontra-se no portal de serviços do estado e a grande maioria da informação não está mapeada e encontra-se dispersa pelos vários organismos governamentais, dificultando o acesso a informação por parte do cidadão, empresas e os decisores do processo de mudança.</p>
<p>Qual é o compromisso?</p>	<p>Desenvolvimento da plataforma informática que disponibiliza o repositório das informações relativas aos serviços públicos prestados aos cidadãos e às empresas.</p>
<p>Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?</p>	<p>Este compromisso resolve o problema de acesso a informação sobre os serviços prestados pelo Estado, garantindo que o cidadão encontre a informação que necessita disponível online, e que essa mesma informação seja válida, tenha qualidade e encontra-se atualizada. Permitirá aos cidadãos e às empresas, apresentar reclamações, efetuarem recomendações de melhoria relativa à prestação dos serviços cujas informações são disponibilizadas na plataforma.</p>
<p>Porque é que o compromisso é relevante para os valores da OGP?</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Permite criar conhecimento dos serviços disponibilizados (prestados por via presencial e digital);</li> <li>• Permite o conhecimento da existência de todos os cidadãos nos assuntos Públicos, em específico os serviços públicos.</li> <li>• Melhora a qualidade de informações disponibilizadas o que aumenta a transparência.</li> </ul>

<b>Informação adicional</b>	Projeto encontra-se incluído no Plano de Ação de Governança Digital de Cabo Verde		
<b>Descrição dos resultados esperados</b>	O resultado esperado é a implementação e disponibilização de um repositório centralizado de informações dos serviços públicos, capaz de alimentar de forma centralizada outras plataformas governamentais, contendo a informação de pelo menos 80% dos serviços públicos prestados.		
<b>Atividades macro</b>	<b>Data de início</b>	<b>Data de conclusão</b>	
Mapeamento dos serviços públicos prestados nas diferentes vias (online e presencial)	Janeiro 2023	Dezembro 2023	
Desenvolvimento de plataforma informática que disponibiliza o repositório dos serviços públicos prestados pelos Estados	Julho 2023	Dezembro 2024	
Elaboração de legislação para a institucionalização do repositório	Julho 2023	Dezembro 2023	
<b>Entidade Responsável</b>	Ministério do Modernização do Estado e da Administração Pública		
<b>Informação de Contato</b>	ricardina.lopes@mmeap.gov.cv		
<b>Outras entidades</b>	Núcleo Operacional da Sociedade de Informação (NOSi) e Todos os Ministérios; Associação Nacional de Municípios de Cabo Verde (ANMCV)		

### 5.3 Transparência nas Pescas

A pesca é um sector estratégico para a economia nacional e para a segurança alimentar de Cabo Verde. No entanto, enfrenta ainda uma série de desafios, nomeadamente a indisponibilidade e a qualidade de determinados dados, bem como dificuldades na coordenação dos diferentes intervenientes.

Cabo Verde, tratando-se de um Pequeno Estado Insular em desenvolvimento (SIDS), onde 80% da população vive perto da costa, a pesca, praticada em todas as ilhas por mais de 6.000 pescadores, continua a ser uma atividade de subsistência de muitas famílias, em particular no setor artesanal onde muitas vivem diretamente da pesca para melhorar os seus meios de existência, destacando-se as mulheres no setor pós-captura (comercialização e transformação). Todavia, apesar do importante papel social das pescas na criação de empregos (cerca de 9.000 diretos e indiretos) na segurança alimentar (consumo per capita de 25kg/habitantes de pescado, acima da média mundial – 20.5 kg/habitantes<sup>3</sup>), assegurando produtos de alto valor nutricional como atum e cavala, a contribuição na economia nacional continua a ser limitada - 2% do PIB (CM/JMV, 2019).

As pescarias costeiras desempenham um papel importante na alimentação, nutrição, meios de subsistência e economias locais da nação insular. No entanto, a sobrepesca, a poluição e as alterações climáticas estão a exercer uma pressão crescente sobre os recursos pescados nas nossas nove ilhas arquipelágicas.

Perante este cenário, Cabo Verde apresentou, em 2020<sup>4</sup>, a sua intenção em aderir a Iniciativa Transparência nas Pescas (FiT<sup>5</sup> - *Fisheries Transparency Initiative*), que se trata de uma iniciativa global lançada em 2017, com foco numa gestão mais sustentável dos recursos haliêuticos, que teve uma paragem por causa da Covid-19, mas que este ano, o Governo avançou com a designação do Ministério do Mar como departamento responsável pela implementação da iniciativa a nível nacional.

No âmbito da Parceria de Governança Aberta (OGP), este processo interliga-se diretamente com os valores defendidos e a sua implementação apresenta um potencial considerável no incremento da abertura no setor da economia azul, que é um sector estratégico para o desenvolvimento de Cabo

---

<sup>3</sup> Nações Unidas

<sup>4</sup> <https://expressodasilhas.cv/pais/2022/10/12/cabo-verde-prepara-adesao-a-iniciativa-transparencia-das-pescas/82480>

<sup>5</sup> [About the FiTI - FiTI](#)

Verde. Assim sendo, durante processo de cocriação foi identificado este processo como um compromisso a ser incluído no próximo plano de ação OGP do país.

Tabela 4 - Enquadramento do compromisso da área “Transparência nas Pescas”

<p>Qual é o problema visado pelo compromisso?</p>	<p>O Governo, ciente de que a política do País na exploração sustentável, gestão racional, governança participativa e transparência na exploração dos recursos pesqueiros está totalmente alinhada com os objetivos e princípios da Iniciativa de Transparência nas Pescas (<i>FiTI</i>, <i>Fisheries Transparency Initiative</i>), está convicto de que a pesca tem uma grande importância económica, social, cultural, recreativo e de lazer para o País. Considerando ainda que as potencialidades e limitações do País constituíram desde sempre uma preocupação em promover uma gestão e utilização sustentável na exploração desse potencial, explorado por uma frota nacional e estrangeira, através da criação de um regime de acesso aos recursos haliêuticos.</p> <p>O Governo reconhece que os recursos haliêuticos têm sido parcialmente explorados para além dos níveis sustentáveis, intransparente e não inclusiva. Foram criados mecanismos para reverterem essa tendência e ajudar a regenerar a exploração dos recursos haliêuticos, tais como a elaboração de um sistema de gestão pesqueira baseada em pesquisas, e de fiscalização.</p> <p>Perante este cenário, a adesão à <i>FiTI</i> irá permitir resolver problemas que afetam o setor pesqueiro, contribuindo para segurança alimentar, nutrição e estabilidade social, apoiando a sustentabilidade dos ecossistemas marinhos, incentivando também a luta contra a corrupção e a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada.</p>
<p>Qual é o compromisso?</p>	<p>Adesão do país à <i>FiTI</i></p>
<p>Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma melhoria significativa da experiência de navegação e no acesso à informação;</li> <li>• Criação de Balcões de Atendimento Integrado para um melhor acesso aos serviços do setor;</li> <li>• Informatização e digitalização dos processos e procedimentos administrativos do setor, garantindo melhor celeridade e transparência;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dados e informações atualizados para a tomada de decisão no setor;</li> <li>• Práticas e Políticas sustentáveis</li> </ul>
<p>Porque é que o compromisso é relevante para os valores da OGP?</p>	<p>O compromisso irá auxiliar na promoção da transparência, participação e maior responsabilidade no sector das pescas, com a implementação dos repositórios de dados e a desmaterialização dos processos de negócio do setor (licenciamentos, certificados de captura e sanitários, entre outros), isto, irá permitir melhorar a gestão dos serviços no setor, promovendo a criação de políticas públicas mais responsáveis e inclusivas.</p>
<p>Informação adicional</p>	<p>Cabo Verde já apresentou a intenção oficial em aderir desde 2020 e, de momento encontra-se a desenvolver as últimas atividades necessárias para cumprir os requisitos para ser reconhecido com país candidato à <i>FiTI</i>. As etapas do processo até agora:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Etapa 1</b> - Declaração Pública da intenção de implementar a Iniciativa no País – Declaração Pública feita em 2020</li> <li>• <b>Etapa 2</b> - Nomeação do Ministério do Mar para tutelar a implementação da FITTI - Resolução nº33/2022, de 6 de abril de 2022</li> <li>• <b>Etapa 3</b> - Nomeação do Ponto Nacional para implementação da FITTI – Despacho nº 21 /2022 do Ministro do Mar, de 29 de abril 2022</li> <li>• <b>Etapa 4</b> - Nomeação do Secretariado - Despacho N 1/2022 do Ponto Focal de 10 de junho nomeando a equipa de Secretariado</li> <li>• <b>Etapa 5</b> - Criação do Grupo Multissetorial Nacional – Despacho do Ministro do Mar, de 30 de novembro de 2022 (<a href="https://expressodasilhas.cv/pais/2022/10/12/cabo-verde-prepara-adesao-a-iniciativa-transparencia-das-pescas/82480">https://expressodasilhas.cv/pais/2022/10/12/cabo-verde-prepara-adesao-a-iniciativa-transparencia-das-pescas/82480</a> <a href="#">São Vicente recebe primeiro atelier FiTI - Iniciativa de Transparência nas Pescas - YouTube</a>)</li> </ul>

<p>Descrição dos resultados esperados</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar a governação, em particular a transparência e a qualidade e o acesso aos dados para a tomada de decisão no sector;</li> <li>Fortalecer sua liderança na governança pesqueira;</li> <li>Contribuir para a gestão sustentável das pescas, em particular reduzindo as perdas econômicas do Estado ligadas à falta de transparência;</li> <li>Fortalecer a atratividade do setor para doadores e investidores;</li> <li>Apoiar os esforços do Estado na luta contra a ilegalidade, pesca não declarada e não regulamentada, preservando empregos no setor.</li> </ul>		
<p>Atividades macro</p>	<p>Data de início</p>	<p>Data de conclusão</p>	
<p>Elaborar o plano de trabalho para 2023</p>	<p>Novembro de 2022</p>	<p>Janeiro de 2023</p>	
<p>Conclusão da submissão a país candidato à FiTi</p>	<p>Dezembro de 2022</p>	<p>Janeiro de 2024</p>	
<p>Publicação do 1º Relatório FiTi</p>	<p>Dezembro de 2022</p>	<p>Dezembro de 2024</p>	
<p>Entidade Responsável</p>	<p>Ministério do Mar</p>		
<p>Informação de Contato</p>	<p><a href="mailto:giliardo.nascimento@mm.gov.cv">giliardo.nascimento@mm.gov.cv</a>;</p> <p><a href="mailto:iolanda.brites@mm.gov.cv">iolanda.brites@mm.gov.cv</a>;</p>		
<p>Outras entidades</p>	<p>Ministério da Agricultura e Ambiente; Grupo Multissetorial para Transparência nas Pescas; Associação Nacional de Municípios de Cabo Verde (ANMCV); Ministério da Coesão Territorial; Fórum Multissetorial para a Transparência nas Pescas; Associação Lantuna; Rede de Associações Comunitárias e Movimentos Sociais da Praia</p>		

#### 5.4 Transparência nas Finanças Públicas

A boa gestão e a qualidade das finanças públicas em Cabo Verde representaram sempre um fator diferencial do país perante os parceiros e organismos internacionais. Com atualmente em curso várias atividades e projetos com foco no aprimoramento da eficiência, sustentabilidade,

programação e da transparência neste domínio, que nos próximos anos prevê alcançar os 30% do Produto Interno Bruto (PIB) em termos da contribuição das receitas fiscais.

Neste sentido, a transparência neste domínio da governação do Estado, implica que os cidadãos possam obter informações orçamentais e fiscais completas, essenciais, precisas, oportunas e apresentadas de forma compreensível. Esta transparência, contribui para uma melhor gestão dos fundos orçamentais e permite que os cidadãos chamem as autoridades para prestar contas, aumentando assim a confiança nos processos políticos. Para além dos efeitos positivos na boa gestão, também resulta em benefícios financeiros consideráveis para o Estado (African Union, 2022).

Segundo, o último relatório de Transparência Fiscal da União Africa, os países com finanças públicas transparentes e com melhor troca de informação a nível regional e internacional, apresentam um melhor acesso aos mercados financeiros internacionais, menos custos com empréstimos, para além da possibilidade de prevenir a evasão fiscal (African Union, 2022).

Com o aumento do nível de maturidade na gestão financeira, Cabo Verde prepara-se para a transição para um sistema descentralizado de controlos de execução orçamental, com controlos de execução orçamental nos próprios departamentos governamentais ou entidades, pelo que, nesta perspetiva, o Governo de Cabo Verde, com o suporte do Fundo Monetário Internacional, pretende reforçar a transparência nas finanças públicas através da implementação de um portal dedicado à disponibilização de informações orçamentais e fiscais dos diversos organismos públicos do Estado, quer a nível central direto e indireto, quer a nível local.

*Tabela 5 - Enquadramento do Compromisso da área “Transparência nas Finanças Públicas”*

Qual é o problema visado pelo compromisso?

Os dados fiscais devem ser tornados mais acessíveis ao público e publicados em formato aberto. Além disso, desde a publicação de bases de dados sobre pagamentos executados a partir do Orçamento do Estado, tem-se verificado que é necessário melhorar a forma de proporcionar melhores opções de pesquisa e transferir dados sob a forma legível por máquinas e em formato livre, podendo ser livremente utilizados, reutilizados e redistribuídos por qualquer pessoa.

Qual é o compromisso?	Portal da Transparência Fiscal online	
Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilizar informação financeira do sector público, incluindo a administração local e as empresas públicas, que está atualmente disperso;</li> <li>• Garantir a publicação regular de informações precisas e relevantes sobre dados fiscais e a opção de facultar dados abertos para reutilização.</li> </ul>	
Porque é que o compromisso é relevante para os valores da OGP?	<p>A medida é relevante em termos de transparência, pois aumenta a transparência fiscal, permitindo assim que os cidadãos participem mais facilmente processos de elaboração do orçamento (que devem resultar na provisão mais eficiente dos serviços públicos). Além disso, a medida é relevante no que diz respeito à questão da responsabilidade pública, porque ao aumentar a transparência no orçamento e todo o processo inerente, as oportunidades surgem para avaliar a responsabilidade daqueles que executam o orçamento e coordenam e gerem a implementação de políticas públicas.</p>	
Informação adicional	<p>O projeto já conta com o apoio financeiro e técnico do Fundo Monetário Internacional (FMI) e foi iniciado em 2022 - <b>CD PROJECT:</b> Cabo Verde - FAD/PFM - <i>Fiscal Reporting</i> - FY23-FY24</p>	
Descrição dos resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhor divulgação de dados orçamentais e fiscais;</li> <li>• Maior transparência na execução orçamental e na gestão dos serviços públicos;</li> </ul>	
Atividades macro	Data de início	Data de conclusão
Desenvolvimento do Portal da Transparência Fiscal	2022	Março de 2023

Lançamento do Portal da Transparência Fiscal	Março 2023	Dezembro de 2023
Entidade Responsável	Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE)	
Informação de Contato	lidiane.nascimento@mf.gov.cv	
Outras entidades auxiliares	Tribunal de Contas; Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública (MMEAP); Associação Nacional de Municípios de Cabo Verde (ANMCV); Câmara do Comércio de Sotavento (CCS); Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas (ARAP)	

#### 5.4.1 Compromisso II

Tabela 6 - Enquadramento do Compromisso II da área "Transparência nas Finanças Públicas"

Qual é o problema visado pelo compromisso?	Sociedade civil sem acesso aos meios de comunicação; Desinteresse da sociedade civil pelas áreas das Finanças Públicas; Desfasamento entre o Planeamento e a Execução Orçamental.
Qual é o compromisso?	Divulgação de informação orçamental e fiscal em linguagem acessível à sociedade civil.
Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do nível de acesso às informações orçamentais e fiscais;</li> <li>• Permitir a qualquer cidadão aceder a informação financeira de forma gratuita e de fácil compreensão;</li> <li>• Permitir a qualquer cidadão compreender os princípios e regras orçamentais do Estado;</li> <li>• Promover maior transparência das Finanças Públicas.</li> </ul>

<p>Porque é que o compromisso é relevante para os valores da OGP?</p>	<p>A medida é relevante em termos de transparência, pois aumenta a transparência orçamental e fiscal, permitindo assim que os cidadãos participem mais facilmente nos processos de elaboração do orçamento (que devem resultar na provisão mais eficiente dos serviços públicos). Além disso, a medida é relevante no que diz respeito à questão da responsabilidade pública, porque ao aumentar a transparência no orçamento e todo o processo inerente, as oportunidades surgem para avaliar a responsabilidade daqueles que executam o orçamento e coordenam e gerem a implementação de políticas públicas.</p>	
<p>Descrição dos resultados esperados</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhor divulgação de informações orçamentais e fiscais;</li> <li>• Maior transparência na execução orçamental e na gestão dos serviços públicos;</li> </ul>	
<p>Atividades macro</p>	<p>Data de início</p>	<p>Data de conclusão</p>
<p>Criação de mecanismos para fornecer informação orçamental e fiscal gratuita, apropriada e de encaminhamento para os cidadãos.</p>	<p>Janeiro 2023</p>	<p>Janeiro de 2025</p>
<p>Criação de uma rede de comunicação para divulgação de informação orçamental e fiscal.</p>	<p>Janeiro 2023</p>	<p>Janeiro de 2025</p>
<p>Entidade Responsável</p>	<p>Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE)</p>	
<p>Informação de Contato</p>	<p>lidiane.nascimento@mf.gov.cv</p>	
<p>Outras entidades auxiliares</p>	<p>Tribunal de Contas; Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública (MMEAP); Associação Nacional de Municípios de Cabo Verde (ANMCV); Câmara do Comércio de Sotavento (CCS); Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas (ARAP)</p>	

## 5.5 Aproximando a Justiça dos Cidadãos

A Parceria de Governança Aberta (OGP) teve como base nos seus primórdios como foco de atuação a esfera do Poder Executivo. Porém, com o passar do tempo, tornou-se evidente que não se poderia promover de forma efetiva seus princípios sem que as outras esferas do Poder participassem desse processo. Este facto tornava-se cada vez mais evidente, sendo que os 170 compromissos coletivos assumidos pela OGP no início da parceria, apenas dois apontavam acordos diretos com o sistema de justiça. Posteriormente esses compromissos foram ampliados com a Declaração de Paris<sup>6</sup>, em 2016.

No contexto de Cabo Verde, após a implantação da II República de Cabo Verde, começou-se a alicerçar as bases para a democratização do Estado e dos Poderes a ele subservientes, dando espaço à materialização do direito constitucionalmente consagrado, do acesso à justiça, **realizando os interesses da comunidade** (Constituição da República de Cabo Verde, 1992).

No século XXI, a preocupação com garantir o acesso à justiça por toda a parte da população e em todas ilhas, este sempre presente nas agendas governamentais, e, evidenciam-se problemas como falta de acesso a dados e ausência de canais para participação social, que aumentam a desconfiança e a sensação de corrupção.

Segundo (Elena, 2018), o conceito de justiça aberta está associado ao acesso a informações judiciais públicas, à participação social, à promoção da cidadania, ao aperfeiçoamento da sua gestão interna e externa, à criação de uma rede de gestão de conhecimento específica para o setor e à difusão de melhores práticas de justiça baseada em evidências, sendo que este conceito tem ganhado alguma atenção por parte de alguns organismos internacionais.

Neste sentido, a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU, 2015) estabeleceu os 17 compromissos para o desenvolvimento sustentável, onde se destaca o objetivo 16, que está diretamente relacionado com a promoção a igualdade no acesso à justiça (promover sociedades justas, pacíficas e inclusas). Para isso, foram criadas quatro metas:

- meta 16.3 – garantir o estado de direito e promover igualdade no acesso à justiça;
- meta 16.6 – criar instituições transparentes que prestem contas;
- meta 16.7 – garantir a adoção em todos os níveis de decisões inclusivas, participativas e representativas que respondam às necessidades;

---

<sup>6</sup> [Paris Declaration – Collective Actions to Accelerate Open Government \(opengovpartnership.org\)](https://opengovpartnership.org/)

- meta 16.10 – garantir acesso público à informação.

Perante este cenário de transição para um novo capítulo de modernização do setor da justiça, conforme definido no Programa do VIII Governo Constitucional da II República de Cabo Verde, “O Governo propõe para o próximo ciclo, reforçar as condições para que o Sistema Judicial garanta uma justiça efetiva, mais célere, acessível, imparcial e transparente, baseada no respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e nos princípios do Estado de direito democrático, promovendo a cultura da paz, da segurança e contribuindo para o desenvolvimento sustentável” (Governo de Cabo Verde, 2021). Este desígnio pretende concretizar os aspetos necessários para alavancar e melhorar o Sistema Judicial em todas as suas vertentes e, em relação direta com os valores da OGP, a transparência e o acesso à justiça, que para tal foram identificados ao longo dos trabalhos de cocriação os compromissos relevantes para este setor, conforme identificado nos quadros a seguir.

### 5.5.1 Compromisso I

Tabela 7 - Enquadramento do Compromisso I da área “Aproximando a Justiça dos Cidadãos”

Qual é o problema visado pelo compromisso?	A falta de conhecimento das leis, dos direitos e deveres dos cidadãos que, por conseguinte, se traduz na falta de efetivação desses direitos e, subsequentemente a desinformação e descontentamento da população.
Qual é o compromisso?	Criar mecanismos que garantam maior acessibilidade na linguagem jurídica
Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Permitir a qualquer cidadão perceber e apreender o que se lhe quer transmitir ao nível da linguagem jurídica;</li> <li>• Permitir a qualquer cidadão aceder a informação jurídica de forma gratuita e de fácil compreensão;</li> <li>• Permitir a qualquer cidadão compreender a organização judicial em vigor no país;</li> <li>• Permitir a qualquer cidadão compreender o sentido e alcance das decisões judiciais;</li> </ul>

<p>Porque é que o compromisso é relevante para os valores da OGP?</p>	<p>Um cidadão informado e consciente das leis, dos direitos e deveres, dos operadores da justiça, conhecer quais são as suas atribuições e o seu âmbito de atuação estará mais capacitado para exigir maior responsabilização, efetividade e celeridade, conseguir maior tutela na efetivação dos seus direitos, ter mais conhecimento e conseqüentemente ter uma participação mais ativa, neste sentido o compromisso elencado relaciona-se diretamente com os valores da OGP.</p>	
<p>Informação adicional</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano Estratégico do Conselho Superior de Magistratura Judicial;</li> <li>• Programa Justiça + “Modernização da Justiça”;</li> <li>• Plano Estratégico do Conselho Superior de Magistratura do Ministério Público</li> </ul>	
<p>Descrição dos resultados esperados</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Permite uma tomada de decisão mais consciente e responsável:</li> <li>• Uma justiça mais próxima dos cidadãos;</li> <li>• Otimização e eficiência dos meios colocados à disposição dos operadores da justiça;</li> <li>• Diminuição da morosidade e dos custos da justiça.</li> </ul>	
Atividades macro	Data de início	Data de conclusão
<p>Criação de mecanismos para fornecer informação jurídica gratuita, apropriada e de encaminhamento para os cidadãos.</p>	<p>Janeiro 2023</p>	<p>Janeiro 2025</p>
<p>Criação de um espaço online, com linguagem simples e usual para os cidadãos</p>	<p>Janeiro 2023</p>	<p>Janeiro 2025</p>
<p>Criação de uma rede de comunicação para divulgação de informação jurídica nos meios de comunicação social e das redes sociais</p>	<p>Janeiro 2023</p>	<p>Janeiro 2025</p>

Entidade Responsável	Ministério da Justiça
Informação de Contato	<a href="mailto:marlene.almeida@mj.gov.cv">marlene.almeida@mj.gov.cv</a>
Outras entidades auxiliares	Conselho Superior da Magistratura Judicial; Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público; Provedoria da Justiça; Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública; Associação Nacional de Municípios de Cabo Verde (ANMCV) Rede Comunitárias das Associações e Movimentos Sociais da Praia

## 5.5.2 Compromisso II

Tabela 8 - Enquadramento do Compromisso II da área “Aproximação da Justiça ao Cidadão”

Qual é o problema visado pelo compromisso?	A falta de acesso à informação judicial é um dos obstáculos ao exercício do direito por parte dos cidadãos e dos profissionais da justiça e, também na salvaguarda de melhorar qualidade da justiça que é prestada aos cidadãos e aquilo a que os cidadãos têm direito. Hodiernamente, a jurisprudência assumiu um papel importantíssimo na gestão processual, no combate à morosidade da justiça, na uniformização das decisões, logrando o Judiciário tornar efetivo o princípio da igualdade perante a lei, no aprimoramento das instituições judiciais, com ênfase no princípio da publicidade das decisões judiciais e ganhos no domínio da transparência.
Qual é o compromisso?	Incrementar o número de jurisprudências disponibilizadas online e melhorar o portal respetivo – <a href="https://jurisprudencia.cv/">https://jurisprudencia.cv/</a>
Como é que o compromisso contribui para a resolução do	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Permitir a qualquer cidadão ou operador da justiça aceda de forma livre e gratuita às decisões judiciais</li> <li>• Incrementar a materialização do princípio da publicidade das decisões judiciais e da transparência na justiça.</li> </ul>

problema identificado?		
Porque é que o compromisso é relevante para os valores da OGP?	Um cidadão informado e consciente das leis, dos direitos e deveres, estará mais capacitado para exigir dos operadores da justiça (e não só) maior transparência, maior responsabilização, terá maior capacidade de participar e de se sentir incluído, neste sentido o compromisso elencado relaciona-se diretamente com os valores da OGP.	
Informação adicional	A plataforma já existe e contém decisões judiciais de apenas 3 tribunais superiores.	
Descrição dos resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Permite uma tomada de decisão mais consciente e responsável;</li> <li>• Uma justiça mais próxima dos cidadãos;</li> <li>• Otimização e eficiência dos meios colocados à disposição dos operadores da justiça;</li> <li>• Diminuição da morosidade e dos custos da justiça.</li> </ul>	
Atividades macro	Data de início	Data de conclusão
Disponibilizar decisões judiciais na plataforma jurisprudência.cv	Janeiro 2023	Janeiro 2025
Melhorar tecnologicamente o portal de disponibilização das decisões judiciais - jurisprudência.cv	Janeiro 2023	Janeiro 2025
Incrementar o âmbito e número de decisões disponibilizadas na plataforma - jurisprudência.cv	Janeiro 2023	Janeiro 2025
Entidade Responsável	Conselho Superior da Magistratura Judicial (CMSJ)	
Informação de Contato	marlene.z.vicente@csmj.gov.cv; ana.msilva@csmj.gov.cv	

Outras entidades auxiliares	Ministério da Justiça (MJ); Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública (MMEAP); Núcleo Operacional da Sociedade de Informação (NOSi); Provedor de Justiça; Associação Nacional de Municípios de Cabo Verde (ANMCV); Rede Comunitárias das Associações e Movimentos Sociais da Praia
-----------------------------	--

## 6 Tabela síntese de compromissos

A tabela a seguir, reúne de forma geral todos os compromissos constantes do Plano Nacional de Ação para Governança Aberta de Cabo Verde, com o leque de informações relevantes para a sua execução durante o período de vigência – 2023 a 2025.

Tabela 9 - Tabela Síntese de Compromissos

Compromissos	Entidade Responsável	Parceiros	
		Entidades Públicas	Sociedade Civil, Setor Privado e ONG's
<p><b>Definir e aprovar a política de dados abertos e desenvolver o Portal de Dados Abertos</b></p>	<p>Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública/Direção Nacional da Modernização do Estado;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Núcleo Operacional da Sociedade de Informação (NOSi)</li> <li>• Instituto Nacional de Estatísticas;</li> <li>• Comissão Nacional de Proteção de Dados</li> <li>• Agência Reguladora Multissetorial da Economia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Associação Nacional de Municípios de Cabo Verde (ANMCV)</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>Ministério da Educação</li> </ul>	
<p><b>Desenvolvimento do projeto estatístico <i>MasterData</i></b></p>	Instituto Nacional de Estatísticas (INE)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Núcleo Operacional da Sociedade de Informação;</li> <li>Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD);</li> <li>Conselho Nacional de Estatística (CNEST)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Associação Nacional de Municípios de Cabo Verde (ANMCV)</li> </ul>
<p><b>Desenvolvimento de plataforma informática que disponibiliza o repositório de serviços públicos</b></p>	Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública/Direção Nacional da Modernização do Estado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Núcleo Operacional da Sociedade de Informação (NOSi);</li> <li>Todos os ministérios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Associação Nacional de Municípios de Cabo Verde (ANMCV);</li> </ul>
<p><b>Adesão do país à FiTI</b></p>	Ministério do Mar/Direção Nacional de Pesca e Aquacultura;	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ministério da Agricultura e Ambiente;</li> <li>Ministério da Indústria, Comércio e Energia;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Grupo Multissetorial para a Transparência nas Pescas;</li> <li>Associação Lantuna;</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Empresa Nacional de Administração dos Portos, S.A (ENAPOR, S.A.);</li> <li>• Ministério da Coesão Territorial;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rede de Associações Comunitárias e Movimentos Sociais da Praia</li> </ul>
<p><b>Portal da Transparência Fiscal online</b></p>	<p>Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial/Direção Nacional do Orçamento e Contabilidade (DNOCP)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública/Direção Nacional da Modernização do Estado;</li> <li>• Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas</li> <li>• Tribunal de Contas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Associação Nacional de Municípios de Cabo Verde (ANMCV)</li> <li>• Câmara do Comércio de Sotavento</li> </ul>
<p><b>Divulgação de informação orçamental e fiscal em linguagem acessível à sociedade civil.</b></p>	<p>Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial/Direção</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública;</li> <li>• Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Associação Nacional de Municípios de Cabo Verde (ANMCV)</li> <li>• Câmara do Comércio de Sotavento</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tribunal de Contas</li> </ul>	
<p><b>Criar mecanismos que garantam maior acessibilidade na linguagem jurídica</b></p>	<p>Ministério da Justiça</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselho Superior da Magistratura Judicial;</li> <li>• Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público;</li> <li>• Provedoria da Justiça;</li> <li>• Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Associação Nacional de Municípios de Cabo Verde (ANMCV)</li> <li>• Rede Comunitárias das Associações e Movimentos Sociais da Praia</li> </ul>
<p><b>Incrementar o número de jurisprudências disponibilizadas online e melhorar o portal respetivo</b> – <a href="https://jurisprudencia.cv/">https://jurisprudencia.cv/</a></p>	<p>Conselho Superior de Magistratura Judicial</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ministério da Justiça</li> <li>• Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública</li> <li>• Núcleo Operacional da Sociedade de Informação (NOSi)</li> <li>• Provedor de Justiça</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Associação Nacional de Municípios de Cabo Verde (ANMCV)</li> <li>• Rede Comunitárias das Associações e Movimentos Sociais da Praia</li> </ul>

## 7 Referências

- Mecanismo Independente de Avaliação (IRM). (2022). *Cabo Verde Briefing de Cocriação 2022*. OGP.
- Mecanismo Independente de Avaliação (IRM). (2022). *Relatório de Resultados Transitórios de Cabo Verde 2018-2021*. OGP.
- CM/JMV. (2019). Falta de infra-estruturas de pesca e aumento da capacidade das embarcações são os maiores desafios do sector. *Infopress Cabo Verde*.
- African Union. (2022). *Tax Transparency in Africa*.
- Governo de Cabo Verde. (2021). PROGRAMA DE GOVERNO E MOÇÃO DE CONFIANÇA 2021-2026. *PROGRAMA DE GOVERNO E MOÇÃO DE CONFIANÇA 2021-2026*. Cabo Verde.
- Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública. (2022). *Relatório Workshop de Construção do roteiro - Elaboração do Plano OGP Cabo Verde 2022-2024*.
- Elena, S. (2018). *Justicia Abierta: aportes para una agenda en construcción*.
- Constituição da República de Cabo Verde. (1992). *3ª Revisão Constitucional de Maio 2010*.



+238 3337375



mmeap.info@mmeap.gov.cv



Rua António Lerenó, Plateau,  
Praia - Ilha de Santiago - Cabo Verde  
CP:7940-31



www.governo.cv



@mmeapGovCV